Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 16/12/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 1642 DE 2013.
(Autor: Vereador Gugu Bueno/PR)

Propõe construção de calçadas ou a notificação aos proprietários de terrenos na Rua Indira Gandi, nos locais que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Gugu Bueno, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para Leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público.

1. Que o Poder Executivo, realize a construção de calçadas ou a notificação aos prorietários dos terrenos nos dois lados da via na Rua Indira Gandhi, no Bairro Alto Alegre.

É a indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 16 de Dezembro de 2013.

Gugu Bueno
Vereador / PR

Justificação

A presente proposta legislativa visa regularizar o trânsito de pedestres na Rua Indira Gandhi, no Bairro Alto Alegre. O local é de grande movimento de veículos e pedestres devido as proximidades com o Fórum de Justiça de Cascavel.
De acordo com o Código Brasileiro de Transito:

> **"Art. 68. É assegurada ao pedestre a utilização dos passeios ou passagens apropriadas das vias urbanas e dos acostamentos das vias rurais para circulação..."**

Devido a falta de calçadas dos dois lados da via, os pedestres são obrigados a transitar pela pista de tráfego de veículos, trazendo grandes riscos aos

munícipes que trafegam pelo local. Sendo assim solicitamos ao executivo que providencie a construção de calçadas dos dois lados da via ou a notificação dos

proprietários para que providenciem a regularização, e por conseguinte, garanta a segurança dos pedestres e o cumprimento do Art. 68 do CTB.

Pelos motivos ora expostos, esperamos contar com o apoio do executivo a esta reivindicação.